

Experiência profissional:

Julho de 2008 até à data: Chefe de Divisão de Mercados e Regulação do Sector Eléctrico, em regime de substituição.

Participação na elaboração de propostas de legislação e regulamentação na área do sector eléctrico. Coordenação dos procedimentos concursais para atribuição de capacidade de injeção de potência na rede eléctrica de serviço público para energia eléctrica. Representação nacional na organização internacional no que respeita à promoção da produção de energia eléctrica com base nos recursos endógenos. Participação no grupo de trabalho para elaboração do Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento de Electricidade. Gestão dos pedidos de atribuição do ponto de recepção de energia eléctrica na rede do Sistema Eléctrico de Serviço Público.

Abril de 2005 até Junho de 2008: Assessora na DSREI da DGEG. Assessoria ao Júri dos concursos para centrais eólicas — Fase C. Assessoria técnica e vogal suplente do Júri dos concursos para centrais a biomassa florestal. Elaboração de análises conducentes à avaliação dos critérios de remuneração de electricidade. Representação nacional no 4.º e 5.º Workshop of the International Feed-In Cooperation. Elaboração de pareceres sobre relatórios de auditorias de fiscalização e controlo. Análise e avaliação de projectos de investimentos nas áreas de produção de energia, eficiência energética e de aproveitamento de energias renováveis.

Junho de 2004 a Abril de 2005: Requisitada pelo Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, desenvolvendo funções nas áreas de gestão e finanças públicas.

Agosto de 2001 a Maio de 2004: Assessoria, da Direcção da ex-DGE, prestando apoio técnico às Parcerias Empresariais e ao Associativismo. Acompanhamento e implementação das Iniciativas Públicas “Água Quente Solar para Portugal — AQSpP” e “Eficiência Energética em Edifícios — P3E”.

Junho de 1999 a Julho de 2001: Integrada na DSURE da ex-DGE, tendo como funções a análise e acompanhamento de projectos nas áreas de utilização racional de energia e do aproveitamento do potencial de recursos endógenos no âmbito do SIURE, Programa Energia, POE/PRIME. Participação nas reuniões de Comissão de Selecção do SINDEPEDIP.

Agosto de 1995 a Maio de 1999: Técnica Superior da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, no apoio técnico, à Iniciativa Comunitária RETEX, nomeadamente preparando e participando nas Unidades de Gestão e nos Comitês de Acompanhamento.

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Aviso n.º 6569/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, comunica-se que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo do Ministério da Economia e da Inovação, com referência a 31.12.08.

De acordo com o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República*.

17 de Março de 2009. — O Director Regional, *António Francisco Cano Mendes Pinto*

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8741/2009

Certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de tacógrafos n.º 101.25.09.6.003

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

João Américo da Silva Levezinho Soares
Rua das Taipas
2040-339 Rio Maior

Na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.93.6.015 publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 198, de 24 de Agosto de 1993.

6 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



301550789

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 908/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 7331/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de Março de 2009, rectifica-se que onde se lê «Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional» deve ler-se «Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas».

18 de Março de 2009. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Isabel Salgado*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 8742/2009

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 20 de Fevereiro de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A11/IP9 — lanço Braga/Guimarães — IP 4/A4 — sublanço Vizela/Felgueiras (ao quilómetro 8 + 066 ao quilómetro 10 + 316.14) — aditamento 3, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão Norte — A11/IP9 — lanço Braga/Guimarães — IP 4/A4 — sublanço Vizela/Felgueiras (ao quilómetro 8 + 066 ao quilómetro 10 + 316.14) — aditamento 3, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

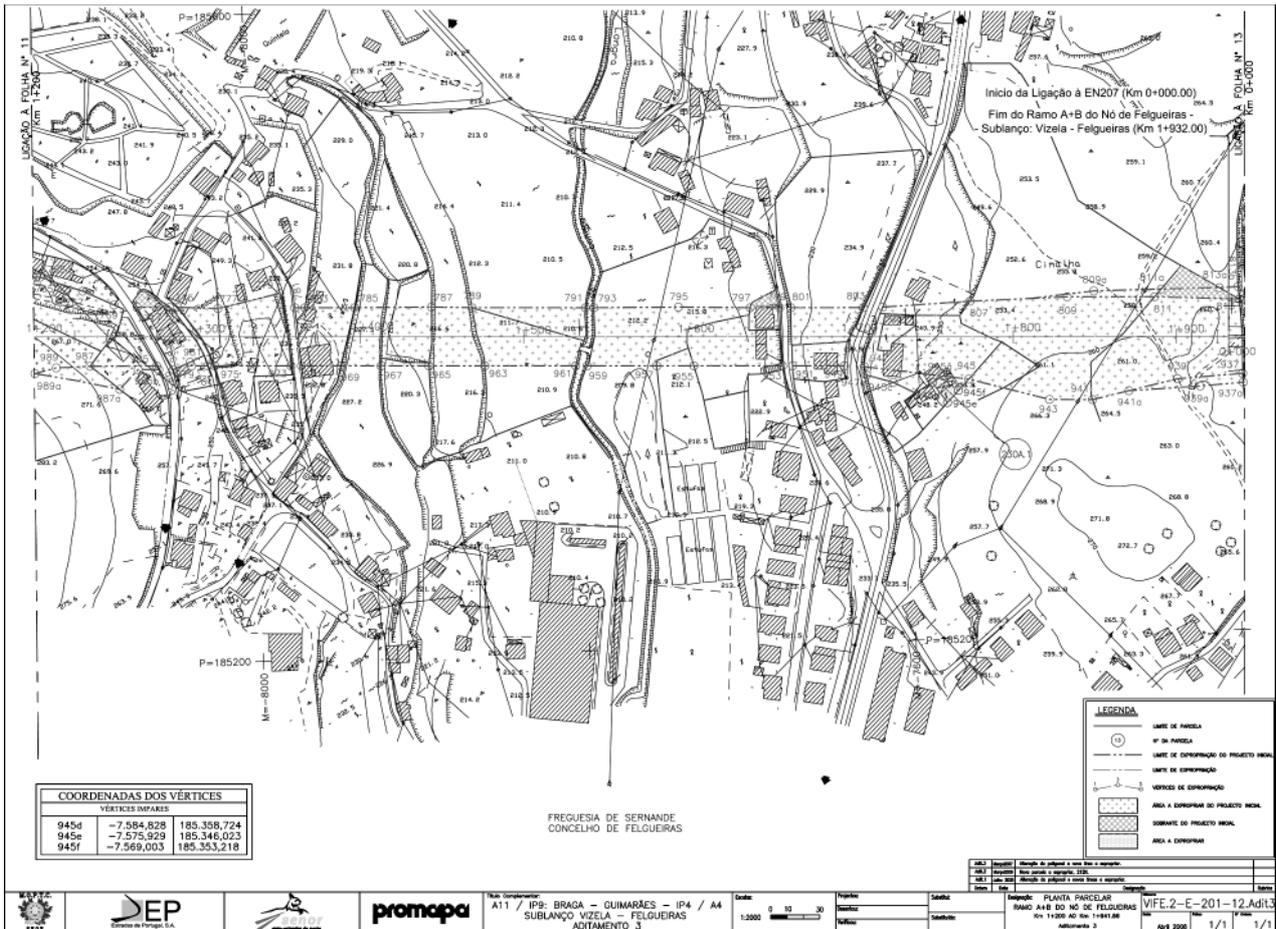
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

19 de Março de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

A11/IP 9: Braga — Guimarães — IP 4/A4 — sublanço Vizela — Felgueiras (ao quilómetro 8 + 066 ao quilómetro 10 + 316,14)

Aditamento 3

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio			Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades	
		Matriz/freguesia		Descrição predial			Confrontações da parcela
		Rústica	Urbana				
230A.1	<p>José Adriano Magalhães da Cunha Avenida Dr. Leonido Coimbra, Ap. 57 4614-909 Felgueiras José Luís Alves Magalhães da Cunha Estrada de Margaride 4614 Felgueiras Maria da Conceição Alves Magalhães da Cunha Cabo de Vila, Pedreira 4614 Felgueiras Maria Natália Alves Magalhães da Cunha Quinta Vila Cova da Lixa 4614 Felgueiras Maria Fernanda Alves de Magalhães da Cunha Ferreira Estrada de Margaride 4614 Felgueiras Maria Angelina Magalhães da Cunha Conjunto Habitacional da Longra, Bloco A, 2.º, esquerdo 4614 Felgueiras</p>		Sernande 350 100	00306/180400	<p>Norte: Domínio Público. Sul: Herdeiros de Casa do Côto. Nascente: Herdeiros de Casa do Côto. Poente: Herdeiros de Ermelinda Ribeiro de Jesus.</p>	Terreno Benfeitorias	213 Vg



Despacho n.º 8743/2009

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento ao despacho do presidente do conselho directivo do InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., engenheiro Alberto Conde Moreno, de 5 de Fevereiro de 2009, no uso de competências delegadas e subdelegadas pela deliberação n.º 2694/2008, de 18 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro, foram aprovadas as plantas parcelares n.ºs S2-242-13-001 a S2-242-13-002 e o respectivo mapa de áreas das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão túnel do Marão — A4/IP 4 — Amarante / Vila Real — sublanço Padronelo/nó de ligação ao IP 4, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública com carácter de

urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão túnel do Marão — A4/IP 4 — Amarante/Vila Real — sublanço Padronelo/nó de ligação ao IP 4, identificados no mapa de áreas e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Auto-Estrada do Marão, S. A., a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas no mapa de áreas e nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Auto-Estrada do Marão, S. A., e encontram-se já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

19 de Março de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

Auto-Estrada do Marão — A4/IP 4 — Amarante/Vila Real — sublanço Padronelo/nó de ligação ao IP 4

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/Freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
41	Usufrutuário: José Rodrigo Marques Oliveira Carvalho Quinta de Larim 4600-642 Gondar Ivo Manuel Lopes Oliveira Carvalho Paulo Jorge Lopes Oliveira Carvalho José Miguel Lopes Oliveira Carvalho Limite de Larim — 4600-642 Gondar	198	Gondar	Norte: José Teixeira Morgado. Sul: Estrada. Nascente: Maria das Dores Teixeira. Poente: Limite de freguesia de Padronelo.	11 533	